

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 229/73

Aprovado por Deliberação

em 7/2/1973

PROCESSO CEE Nº 78/69.

INTERESSADO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU - CENAFOR

ASSUNTO - Indicação de Roberto Vicente Calheiros, como Professor-Assistente, disciplina Matemática, no Centro de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS.

HISTÉRICO: O Professor Roberto Vicente Calheiros é proposto para lecionar Matemática, como Professor-Assistente, no Centro de Educação Técnica da Fundação Educacional de Bauru.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é portador do diploma de Engenheiro de Eletrônica. Já foi autorizado a lecionar Geometria Analítica e Fundamentos de matemática (Parecer 83/69).

CONCLUSÃO: Votamos favoravelmente, nos termos do Parecer, à contratação de Roberto Vicente Calheiros, como Professor-Assistente, ministrar as aulas de Geometria Analítica e Fundamentos de Matemática, no Centro de Educação Técnica da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, WLADEMIR PEREIRA, JOSÉ AUGUSTO DIAS, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, PAULO GOMES ROMEO, ANTONIO DELORENZO NETO e O. A. BANDEIRA DE MELLO.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente